

RESOLUÇÃO Nº 025/ 2024

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS do Município de Lavras da Mangabeira-Ceará, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 374-A, 16 de Setembro de 2014, em reunião ordinária no dia dez de dezembro de dois mil e vinte quatro, realizada no auditório do Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS,

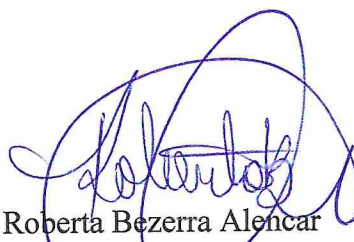
RESOLVE:

Artigo 1º- Aprovar o Demonstrativo físico financeiro do IGD SUAS 2023;

Artigo 2º- Esta resolução passa a vigorar a partir da data de publicação;

Artigo 3º- Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Lavras da Mangabeira-CE, 10 de Dezembro de 2024.



Roberta Bezerra Alencar
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 026/ 2024

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS do Município de Lavras da Mangabeira-Ceará, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 374-A, 16 de Setembro de 2014, em reunião ordinária no dia dez de dezembro de dois mil e vinte quatro, realizada no auditório do Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS,

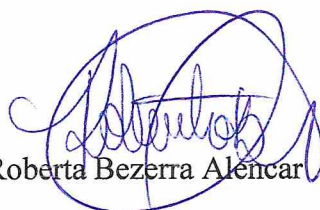
RESOLVE:

Artigo 1º- Aprovar o Demonstrativo físico financeiro do IGD PBF 2023;

Artigo 2º- Esta resolução passa a vigorar a partir da data de publicação;

Artigo 3º- Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Lavras da Mangabeira-CE, 10 de Dezembro de 2024.



Roberta Bezerra Alencar

Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 027/ 2024

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS do Município de Lavras da Mangabeira-Ceará, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 374-A, 16 de Setembro de 2014, em reunião ordinária no dia dez de dezembro de dois mil e vinte quatro, realizada no auditório do Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS,


RESOLVE:

Artigo 1º- Aprovar o Demonstrativo físico financeiro dos Serviços e Programas Socioassistenciais 2023;

Artigo 2º- Esta resolução passa a vigorar a partir da data de publicação;

Artigo 3º- Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Lavras da Mangabeira-CE, 10 de Dezembro de 2024.



Roberta Bezerra Alencar
Presidente do CMAS